DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Homologação / Adjudicação 8
Aviso de Licitação 8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37

Icém – Construindo uma nova história!

DECRETO Nº 073, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS SERVIDÃO DE PASSAGEM e ACESSO DOS IMÓVEIS SITUADOS NO MUNICÍPIO DE ICÉM, NECESSÁRIOS À COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de ICÉM, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto – Lei Federal n.º 3.365 de 21.06.1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 21.05.1956;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de servidão de acesso e passagem pela **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP,** por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, situados no Município de ICÉM, necessários à **COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – SABESP** para assentamento da **Emissário de Esgotos,** em face do **Sistema de Esgotos Sanitários do Município de ICÉM**, operado pela Sabesp, conforme planta Sabesp **REN 035/23**, e descrições perimétricas apensadas, ambas integrantes deste, constando como limites e proprietários o que segue:

Nome: Demosthenes Correia Neves
Área: 1.088,54m²
Desenho Final: REN-035/23

DESCRIÇÃO

Área: (S10 - S9 - S18 - S19 - S20 - S21 - S10) = 1.088,54m²

Faixa de terra que grava o "SÍTIO SÃO PEDRO DA CACHOEIRINHA", no município de Icém e comarca de Nova Granada-SP, com a denominação especial de parte da Fazenda Marimbondo, identificado pela Matrícula 16.366 do C.R.I. de Nova Granada-SP, representado

no desenho SABESP REN-035/23, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "S10", localizado na divisa com área de propriedade de Água Doce Empreendimentos imobiliários Ltda, entre os marcos titulados “B” e “C”, distante 0,97m do ponto “B”, daí, segue pela referida divisa com azimute de 201°14'39" e distância de 5,72m até o ponto aqui designado "S9"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°27'14" e 111,16m até o ponto aqui designado "S18"; 289°18'04" e 78,13m até o ponto aqui designado "S19"; deste, segue pelo alinhamento da Estrada Vicinal de Acesso a Usina de Marimbondinho, com azimute de 0°39'00" e distância de 6,05m até o ponto aqui designado "S20"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°18'04" e 80,22m até o ponto aqui designado "S21"; 111°27'14" e 111,25m até o ponto inicial S10, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.088,54m².

Nome: Água Doce Empreendimentos Imobiliários LTDA
Área: 6.583,01m m²
Desenho Final: REN-035/23

DESCRIÇÃO

Área: (5 - S1 - S2 - S3 ... S15 - S16 – S17 - 5) = 6.583,01m²

Faixa de terra que grava UM IMÓVEL RURAL, localizado na área de expansão urbana do município de Icém, da comarca de Nova Granada, SP, com a denominação especial de “FAZENDA MARIMBONDINHO”, identificado pela Matrícula 10.174 do C.R.I. de Nova Granada-SP, representado no desenho SABESP REN-035/23, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco titulado "5", situado na divisa com área da Furnas Centrais Elétricas S/A, junto a Furnas Centrais Elétricas S/A (estrada de acesso à Usina de Marimbondo), daí, segue por esta em curva de 5,97m até o ponto aqui designado "S1"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°19'36" e 104,83m até o ponto aqui designado "S2"; 291°23'58" e 200,76m até o ponto aqui designado "S3"; 290°22'38" e 193,69m até o ponto aqui designado "S4"; 290°42'02" e 90,19m até o ponto aqui designado "S5"; 291°47'29" e 75,17m até o ponto aqui designado "S6"; 292°45'10" e 99,70m até o ponto aqui designado "S7"; 292°38'04" e 200,65m até o ponto aqui designado "S8"; 291°27'14" e 188,71m até o ponto aqui designado "S9"; deste, segue confrontando com área desmembrada 1, com azimute de 21°14'39" e distância de 5,72m até o ponto aqui designado "S10"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com

os seguintes azimutes e distâncias: 111°27'14" e 188,79m até o ponto aqui designado "S11"; 112°38'04" e 200,73m até o ponto aqui designado "S12"; 112°45'10" e 99,65m até o ponto aqui designado "S13"; 111°47'29" e 75,07m até o ponto aqui designado "S14"; 110°42'02" e 90,12m até o ponto aqui designado "S15"; 110°22'38" e 193,73m até o ponto aqui designado "S16"; 111°23'58" e 200,75m até o ponto aqui designado "S17"; 110°24'24" e 102,65m até o marco inicial 5, fechando o perímetro e encerrando uma área de 6.583,01m².

ARTIGO 2º - Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial, para os fins do disposto no artigo 15 do Decreto – Lei Federal n. º 3.365 de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n.º 2.786 de 26 de maio de 1956.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verba própria da **Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP.**

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 19 de dezembro de 2023.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

VALDICLÉIA CRISTINA DO VALE DE OLIVEIRA
Assessora Municipal de Negócios Jurídicos

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Norte - REN
Av. Moacir Vieira Coelho,3.300 - CEP 14409-275– Franca-SP
Fone (16) 3712 2005

DESCRIÇÃO PERIMÉTRICA

Nome: Demosthenes Correia Neves
Área: 1.088,54m²
Desenho Final: REN-035/23

DESCRIÇÃO

Área: (S10 - S9 - S18 - S19 - S20 - S21 - S10) = 1.088,54m²

Faixa de terra que grava o "SÍTIO SÃO PEDRO DA CACHOEIRINHA", no município de Icém e comarca de Nova Granada-SP, com a denominação especial de parte da Fazenda Marimbondo, identificado pela Matrícula 16.366 do C.R.I. de Nova Granada-SP, representado no desenho SABESP REN-035/23, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no ponto aqui designado "S10", localizado na divisa com área de propriedade de Água Doce Empreendimentos imobiliários Ltda, entre os marcos titulados "B" e "C", distante 0,97m do ponto "B", daí, segue pela referida divisa com azimute de 201°14'39" e distância de 5,72m até o ponto aqui designado "S9"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 291°27'14" e 111,16m até o ponto aqui designado "S18"; 289°18'04" e 78,13m até o ponto aqui designado "S19"; deste, segue pelo alinhamento da Estrada Vicinal de Acesso a Usina de Marimbondinho, com azimute de 0°39'00" e distância de 6,05m até o ponto aqui designado "S20"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 109°18'04" e 80,22m até o ponto aqui designado "S21"; 111°27'14" e 111,25m até o ponto inicial S10, fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.088,54m².

Nome: Água Doce Empreendimentos Imobiliários LTDA
Área: 6.583,01m²
Desenho Final: REN-035/23

DESCRIÇÃO

Área: Área: (5 - S1 - S2 - S3 ... S15 - S16 – S17 - 5) = 6.583,01m²

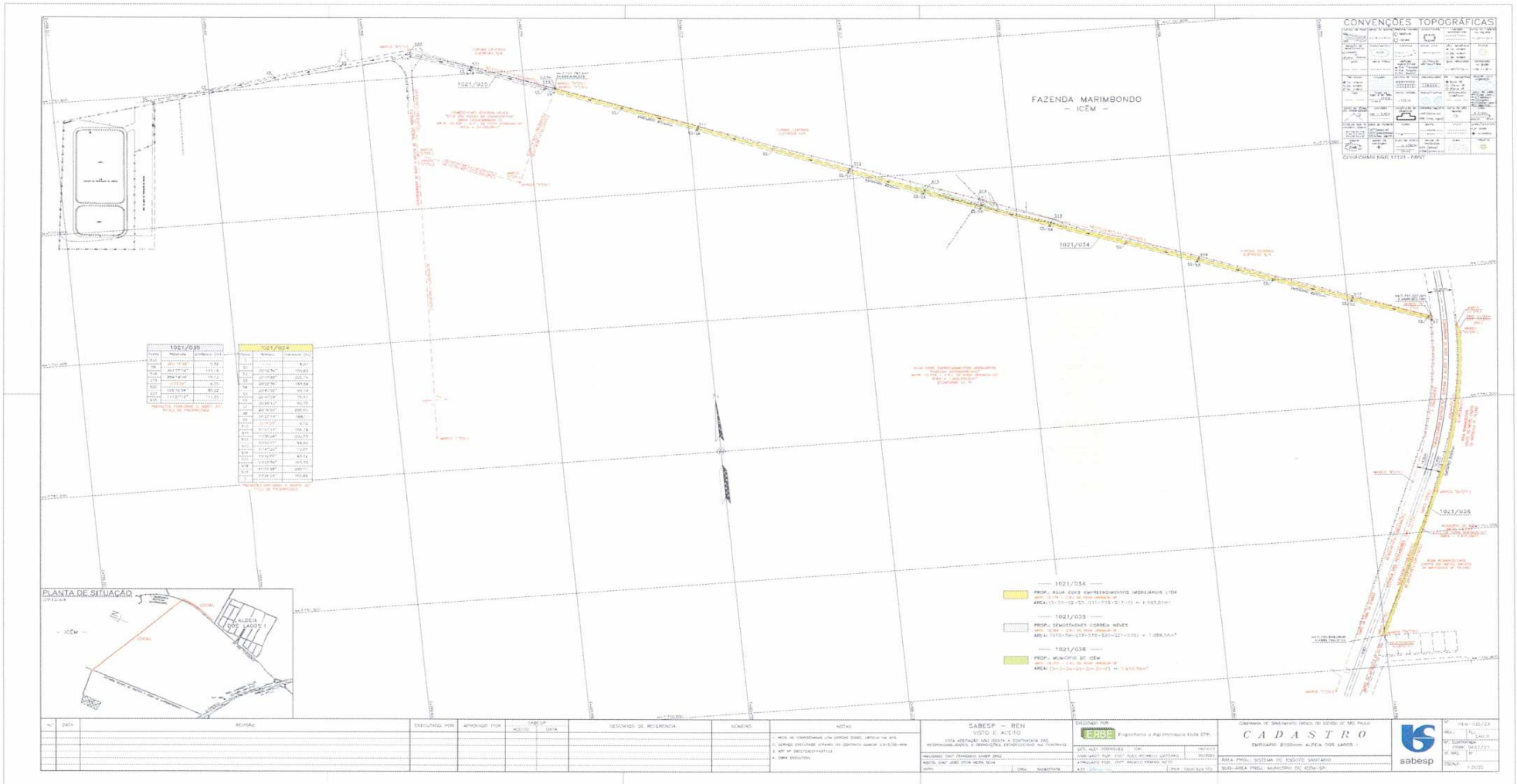
Faixa de terra que grava UM IMÓVEL RURAL, localizado na área de expansão urbana do município de Icém, da comarca de Nova Granada, SP, com a denominação especial de "FAZENDA MARIMBONDINHO", identificado pela Matrícula 10.174 do C.R.I. de Nova Granada-SP, representado no desenho SABESP REN-035/23, com as seguintes medidas e confrontações: inicia no marco titulado "5", situado na divisa com área da Furnas Centrais Elétricas S/A, junto a Furnas Centrais Elétricas S/A (estrada de acesso à Usina de Marimbondo), daí, segue por esta em curva de 5,97m até o ponto aqui designado "S1"; deste, segue confrontando com área da mesma

sabesp

Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Empreendimentos Norte - REN
Av. Moacir Vieira Coelho,3.300 - CEP 14409-275– Franca-SP
Fone (16) 3712 2005

propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 290°19'36" e 104,83m até o ponto aqui designado "S2"; 291°23'58" e 200,76m até o ponto aqui designado "S3"; 290°22'38" e 193,69m até o ponto aqui designado "S4"; 290°42'02" e 90,19m até o ponto aqui designado "S5"; 291°47'29" e 75,17m até o ponto aqui designado "S6"; 292°45'10" e 99,70m até o ponto aqui designado "S7"; 292°38'04" e 200,65m até o ponto aqui designado "S8"; 291°27'14" e 188,71m até o ponto aqui designado "S9"; deste, segue confrontando com área desmembrada 1, com azimute de 21°14'39" e distância de 5,72m até o ponto aqui designado "S10"; deste, segue confrontando com área da mesma propriedade, com os seguintes azimutes e distâncias: 111°27'14" e 188,79m até o ponto aqui designado "S11"; 112°38'04" e 200,73m até o ponto aqui designado "S12"; 112°45'10" e 99,65m até o ponto aqui designado "S13"; 111°47'29" e 75,07m até o ponto aqui designado "S14"; 110°42'02" e 90,12m até o ponto aqui designado "S15"; 110°22'38" e 193,73m até o ponto aqui designado "S16"; 111°23'58" e 200,75m até o ponto aqui designado "S17"; 110°24'24" e 102,65m até o marco inicial 5, fechando o perímetro e encerrando uma área de 6.583,01m².

_____ __/__/__
Engº Francisco Xavier Diniz
Coord Empr Norte-REN
CREA-SP 5060099930


CONVENÇÕES TOPOGRÁFICAS
FAZENDA MARIMBONDO
— ICÉM —
1021/035
1021/034
1021/036
PLANTA DE SITUAÇÃO
— ICÉM —
ALDEIA DOS LAGOS I
SABESP — REN
VISTO E ACEITO
CADASTRO
sabesp

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo decorrido o prazo recursal previsto no Artigo 109, Inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, atualizada pelas Leis nº 8.883, 9.032, por parte dos participantes do **CONVITE Nº 027/2023**, de 05 de dezembro de 2023.

Resolvo, **HOMOLOGAR** o Parecer exarado pela Comissão Permanente de Licitação e **ADJUDICAR** como vencedora deste certame de preços, a proposta formulada pela empresa **ANTONIO NARCIZO PEREIRA JUNIOR - EPP,** para a **Contratação de empresa para aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes em situação de vulnerabilidade social e risco social deste Município pela Divisão Municipal de Assistência social, conforme especificações e quantitativos constantes do anexo - I deste edital** e discriminação na proposta adjudicada.

Proceda-se o Contrato e as despesas correspondentes.

Icém/SP, 19 de dezembro de 2023

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 029/2023.

Resumo do Objeto: **Contratação de empresa para aquisição de materiais elétricos, destinados a vários setores, com entregas parceladas de acordo com as necessidades de cada setor, conforme especificações e quantitativos constantes do termo de referência anexo I do edital.**

O Edital completo está disponível, podendo ser obtido através do site www.icem.sp.gov.br, pelo e-mail: licitacao01@icem.sp.gov.br ou licitacao02@icem.sp.gov.br e retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Icem/SP, no seguinte endereço: Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550, CEP. 15.460-000, Icém-SP, maiores informações pelo tel. (0xx17) 3282-9111.

Icém-SP., 19 de dezembro de 2023.

WAGNER BARROS PEREIRA

Pregoeiro

.....